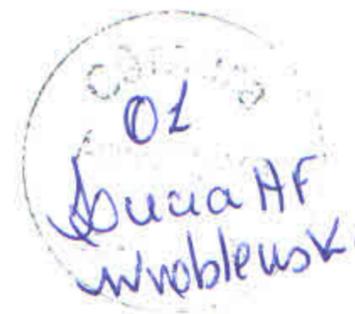


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0883/2015**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art.202 da Lei 0111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

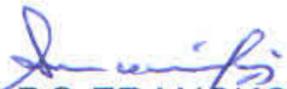
Art. 1º. Fica concedido a Servidora Nilza Maria Aparecida Domingos, Licença para Tratamento de Saúde de 10(Dez) dias, conforme Atestado Médico apresentado, no dia 03 de Novembro 2015, cumprindo o Art.202 da Lei 0111/91 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Dezembro de 2015.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO